



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5057/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NO VALE DO AMANHECER EM PLANALTINA DF, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA DF – RA VI.

L I D O
Em, 10/9/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal a instalação de uma Delegacia de Polícia no Vale do Amanhecer em Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina/DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A Delegacia de Polícia assegurará a redução de assalto e criminalidade na comunidade. Proporcionando melhor segurança e qualidade de vida.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Aut. 

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 5057 / 2015
Folha Nº 01 / 13

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/Set/2015 18:00



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 5057 / 2015
Folha N° 02 FB